

H.
S

ATA N.º 11

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA

REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO EM 03 DE JUNHO DE 2024

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 00 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 43 minutos.

4.
8

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO N.º 1

O Senhor Vereador Dr. Elísio Pinto apresentou um voto de louvor aos elementos do Projeto da Polícia de Segurança Pública “Escola Segura de Gaia”, Polícia Municipal e Batalhão de Sapadores de Gaia, que participaram nas Viagens de finalistas de 2024. (Docs. n.ºs. 1, 2 e 3)

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor aos elementos do Projeto da Polícia de Segurança Pública “Escola Segura de Gaia”, Polícia Municipal e Batalhão de Sapadores de Gaia que participaram nas Viagens de finalistas de 2024.

PONTO PRÉVIO N.º 2

O Senhor Presidente da Câmara, Professor Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, apresentou uma declaração relativa à publicação de um texto que o ex-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes Lopes efetuou a 06 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve (Doc N.º. 4):

“Declaração

A 6 de outubro de 2023, o ex-presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes Lopes, publicou um texto visando-me enquanto pessoa enquanto presidente de Câmara, acusando-me de promover ações criminosas ao interferir no licenciamento de uma moradia que pretendia construir.

Esse texto motivou múltiplas notícias e informações públicas, até porque dizia ter testemunhas e adiantava que me restava de ser condenado a 3 a 6 anos de prisão, por ser mandante dos crimes de que dizia ser vítima. Mais, apelidava-me de intermediário da bandidagem.

Entendi não responder diretamente, dado o teor da invenção e o enxovalho a que estava a ser sujeito. Entreguei o assunto ao Ministério Público para promover todas as averiguações, com suporte documental e testemunhal, de forma a clarificar tudo e a aferir da verdade dos factos, com as devidas consequências.

Hoje foi proferido Despacho de Acusação contra Luís Filipe Menezes Lopes, por Crime de Difamação Agravada, enviando o assunto para Julgamento e Constituído-o Arguido com Termo de Identidade e Residência. No presente Despacho, fica demonstrado pelo Ministério Público que não tive nenhum envolvimento no despacho técnico da Gaiurb, consubstanciando-se o texto do Arguido em, cito “factos inverídicos”, “não sendo verdade que o Presidente da Autarquia de Gaia tivesse tido qualquer tipo de interferência no processo de licenciamento do terreno do aqui arguido...”, que terá isso sim ficado irado por não ter tido um tratamento de exceção por parte dos técnicos, atenda à sua condição.

Durante este meio ano, vivi humilhado na espera dos resultados das investigações, com a vergonha de uma suspeição por coisa que não sabia, não fiz nem mandei fazer. Agora resta-me aguardar pelo julgamento para ver, pelo menos em parte, resolvida esta calúnia humilhante e vexatória.

Anexo a acusação na íntegra.

Data: 3 de junho de 2024.

O Presidente,

(Eduardo Vítor Rodrigues)”

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA N.º 10 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata n.º 10 da reunião pública de Câmara realizada em 20 de maio de 2024.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues não votou a aprovação da ata n.º 10 da reunião pública de Câmara realizada em 20 de maio de 2024, porque não participou na mesma.

INSÍGNIAS E DISTINÇÕES HONORÍFICAS – MODELOS E DIMENSÕES

EDOC/2024/54060

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.05.2024”

h
g

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **submeter a deliberação da Assembleia Municipal, o seguinte:**

- 1- **A aprovação dos modelos das Insígnias e Distinções Honoríficas, desenhadas pela Equipa Multidisciplinar de Criação e Inovação, constantes do Anexo I, para posterior aprovação e publicação pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 3º do regulamento nº 167/2019;**
- 2- **A proposta da segunda alteração ao Regulamento das Insígnias e Distinções Honoríficas de Vila Nova de Gaia, Regulamento nº 167/2019, nos termos constantes do Anexo II, elaborada em colaboração com o Departamento de Assuntos Jurídicos.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE ENCERRAMENTO DE ANO LETIVO, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E O FÓRUM CULTURAL DE GULPILHARES NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPETIVAMENTE, SOLICITADO PELO FÓRUM CULTURAL DE GULPILHARES

EDOC/2024/30592

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia, com partilha de receitas de bilheteira entre o Município e o Fórum Cultural de Gulpilhares, na proporção 30% e 70%, respetivamente, em conformidade com o solicitado no Anexo E, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE VILA NOVA DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2024/50827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Pública de Vila Nova de Gaia, para a realização de um evento cultural, no dia 25 de maio de 2024, solicitado pelo Partido Socialista de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE VILA NOVA DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DO ATO ELEITORAL DE 09 DE JUNHO, NO DIA 28 DE MAIO DE 2024, SOLICITADO PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

EDOC/2024/52397

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Pública de Vila Nova de Gaia, para a realização de uma sessão pública no dia 28 de maio de 2024, no âmbito do ato eleitoral de 09 de junho, solicitado pela CDU – Coligação Democrática Unitária, nos termos informados.**

H
S

AÇÃO JUDICIAL CONTRA ERSAR
EDOC/2024/54676

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara para conhecimento. 28.05.2024"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE LUGARES PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS OU AMOVÍVEIS
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS DE CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO
NOS AREÍNHOS DE AVINTES E OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2024/47494

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Autorizar a abertura de procedimento para atribuição de direitos de ocupação com vista ao exercício da atividade de restauração e bebidas em unidades móveis ou amovíveis, nas condições referidas na etapa 2, da presente distribuição;**
- 2. Aprovar o programa do procedimento, em anexo à etapa 2 da presente distribuição.**

VENDA AMBULANTE, EM AREAL, TIPO "SACO ÀS COSTAS" 2024
EDOC/2024/46533

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar a venda ambulante nas zonas balneares do concelho, nos termos e condições previstos no Regulamento Municipal de Gestão de Praias e as elencadas na etapa 2 da presente distribuição, nos termos informados.**

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPLANADA NO TERRAÇO DO IMÓVEL SITO EM
ESCALADA DA VIELA DOS SANTOS MÁRTIRES, Nº 33
EDOC/2024/33135

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar a subconcessão da exploração do imóvel sito nas Escadas da Viela dos Santos Mártires, n.º 33 à sociedade Gazela Exuberante, Lda., cedido à sociedade Pátio 25 – Imobiliário e Serviços, Lda. pela Parquegil – Planeamento e Gestão de Estacionamento, S.A. (após aprovação deste Município em 09.11.2015), nos termos da Escritura de Constituição de Direitos de Superfície, para a Conceção e Exploração de Parques de Estacionamento Públicos no Centro Urbano da Cidade de Vila Nova de Gaia de 06.02.2009, retificada pela escritura de 27.01.2011, nos termos informados.**

H
5

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DO DATACENTER MUNICIPAL E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/11944

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 10, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, e em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04., submeter os seguintes encargos plurianuais a aprovação da Assembleia Municipal:

2024: 7.760€ (80 horas)

2025: 9.700€ (100 horas)

2026: 9.700€ (100 horas)

2027: 1.940€ (20 horas)

(Valores sem Iva incluído)

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

EMPREITADA “CASA BARBOT – CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO INTEGRADO” – SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS RETIDOS POR SEGURO CAUÇÃO

EDOC/2024/44398

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- i. Autorizar a substituição dos décimos retidos no âmbito da empreitada “Casa Barbot - Conservação e Restauro do Património Integrado”, no valor de 50.182,06€ (cinquenta mil, cento e oitenta e dois euros e seis cêntimos), referente a décimos retidos no âmbito do contrato inicial e nos dois adicionais celebrados, por Seguro Caução no mesmo valor, ficando essa substituição, contudo, condicionada à prestação do Seguro Caução;
- ii. Aprovar a minuta da adenda, em anexo à etapa 7, de forma que a substituição da caução passe a estar refletida no contrato inicial e nos dois contratos adicionais;
- iii. Autorizar a restituição de décimos retidos, no valor 50.182,06€, após a prestação do seguro caução com igual valor.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €87,97 (OITENTA E SETE EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA SHARKCODERS GAIA/ ALEXANDRE DOS SANTOS CAVADAS UNIPessoal, LDA

EDOC/2024/51878

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €87,97 (oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), solicitado pela Sharkcoders Gaia | Alexandre dos Santos Cavadas Unipessoal Ldª, nos termos informados.**

DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL)
EDOC/2024/48844

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a aceitação das doações de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.**

DOAÇÕES FEITAS POR CARLA ROCHA, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL)
EDOC/2024/49038

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a aceitação das doações de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO 10/2023, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA AÇÃO SER + VIZINHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, POR TEMPO INCERTO
EDOC/2024/51295

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar o recurso a reserva de recrutamento interna constituída na sequência de procedimento identificado na etapa 4, da presente distribuição, para ocupação de um posto de trabalho, no âmbito da ação SER + Vizinho, na carreira e categoria de assistente técnico, por tempo incerto, na sequência da ausência de trabalhadora inicialmente contratada, nos termos informados.**

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS01BCT2024 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL
EDOC/2024/54706

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, e precedido de votação secreta, aprovar o arquivamento do processo disciplinar nº DIS01BCT2024, nos termos informados no respetivo relatório final.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SÃO TIAGO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2024/21347

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação do sinal C13, proibindo exceder a velocidade máxima de 30 km/h, na Rua de São Tiago, na extensão compreendida entre Rua Presa da Saudade até ao número de polícia 500, na Rua Nossa Senhora da Hora, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DE CAROLINA DA COSTA – FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2024/37974

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Implementação de trânsito de sentido único (H3), na Rua de Carolina da Costa, sentido descendente (Este/Oeste), na freguesia de Canelas;

- Implementação de sinal de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (B2 - STOP), na extremidade Oeste da Rua de Carolina da Costa, na freguesia de Canelas.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ALAMEDA DO CEDRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/6682

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação do sinal B1 (de prioridade), na Alameda do Cedro, junto à Avenida Gil Vicente, em Mafamude.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

47
07

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA FARTINHA – FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2024/43495

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sentido único (H3) na Rua da Fartinha, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua do Mercado até ao nº de polícia 210, ficando uma pequena bolsa de retorno com os dois sentidos de circulação, aproximadamente a meio do arruamento, na Freguesia de Arcozele.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE PÁDUA CORREIA – FREGUESIA DE VALADARES
EDOC/2024/44060

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sinalização de paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (B2)
- STOP na Rua de Pádua Correia no cruzamento com a Rua de José Monteiro de Castro Portugal, na Freguesia de Valadares, em ambos os lados do cruzamento.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CLUBE DOS CAÇADORES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/26548

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:
- Implementação do sinal B2 (STOP) na Rua Clube dos Caçadores, junto à interseção com a Rua do Rosário e a Rua de Santa Rita, em Mafamude.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE GIL VICENTE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2023/50138

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.05.2024"

h.
g.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sentido único, Sul - Norte, na rua de Gil Vicente, na união de freguesias de Pedroso e Seixezelo.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS ALMINHAS DE FIGUEIREDO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2023/88822

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sinalização vertical de proibição de trânsito a veículos pesados, exceto a veículos de recolha RSU, na rua das Alminhas de Figueiredo, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA GONÇALVES DE CASTRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2023/107265

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h (C13), na Rua de Gonçalves de Castro, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE 5 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIAS E BARES DA ZONA NORTE

EDOC/2024/22519

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação de 5 lugares de estacionamento privativo para o ano de 2024, sobre o valor que exceda o montante de 50,00€, ou seja, a isenção no montante global de 4.350,00€ e o pagamento pelo requerente no valor de 50,00€, nos termos do nº 3, do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos propostos.

4.
6

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA PRORROGAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO E MARCAS HORIZONTAIS FRENTE AO HOSPITAL SANTOS SILVA, NA RUA CONCEIÇÃO FERNANDES, EM MAFAMUDE / VILAR DE ANDORINHO, BEM COMO O CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM OCUPAÇÃO DE 200X3,5 M², DURANTE 123 DIAS E 10X5M² DURANTE 1 DIA, ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2024, NO VALOR DE €52.422,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE

EDOC/2024/6898

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 27, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa no valor de €52.422,50, no âmbito da obra de "Execução da Extensão da Linha Amarela desde Santo Ovídio a Vila d'Este, incluindo Parque de Material e Oficina", uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo cujos acionistas são organismos do setor público (Metro do Porto) e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA/CONDICIONAMENTO/INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA VIA ENG.º EDGAR CARDOSO (VL8)/ROTUNDA ENG.º EDGAR CARDOSO E ARRUAMENTOS CIRCUNDANTES, NO ÂMBITO DA 1ª FASE DA EXPANSÃO DA REDE DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – CONSTRUÇÃO DA LINHA RUBI (CASA DA MÚSICA – SANTO OVÍDIO)

EDOC/2024/53827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 28, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de via pública/condicionamento/interrupção de trânsito na via Eng.º Edgar Cardoso (VL8) / rotunda Eng.º Edgar Cardoso e arruamentos circundantes, no âmbito da 1ª fase da expansão da rede do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto – Construção da Linha Rubi (Casa da Música – Santo Ovídio), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DE 36 M², DURANTE 2 DIAS, BEM COMO O CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, DURANTE 2 DIAS, NA ALAMEDA DO MONTE DA VIRGEM, EM OLIVEIRA DO DOURO / VILAR DE ANDORINHO, PARA TRABALHOS DE REPARAÇÃO DO PAVIMENTO, NO VALOR DE €251,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM EUROS), SOLICITADO POR "FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE"

EDOC/2024/41884

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 29, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.05.2024"

4.
8

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela ocupação de 36 m², durante 2 dias, bem como o consequente condicionamento de trânsito, durante 2 dias, na Alameda do Monte da Virgem, em Oliveira do Douro / Vilar de Andorinho, para trabalhos de reparação do pavimento, no valor de €251,00 (duzentos e cinquenta e um euros), solicitado por “FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE”, nos termos informados.**

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “GUACAMAIA EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA” PARA CIRCULAÇÃO DE 1 VEÍCULO PESADO, COM A MATRÍCULA 84-19-XA, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, ATÉ AO DIA 31.12.2024

EDOC/2024/48200

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AO ABRIGO DO ACORDO DE QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL, LOTE 6 – AGREGADO, ESTABELECIDO PELA ESPAP – ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / AQ-ELE 2020) – DESCABIMENTO DE VERBA

EDOC/2024/18229

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo e Aprovo. À Câmara, para ratificação. 21.05.2024”.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo. À Câmara, para ratificação. 24.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar os despachos do Senhor Presidente da Câmara de 21.05.2024 e de 24.05.2024, que aprovou as propostas constantes das alíneas a) a e) da etapa 30.7 da presente distribuição; que autorizou as diligências tendentes ao cancelamento da caução, junto da entidade emissora da mesma e que autorizou o descabimento do montante de €2.058.162,65 (com IVA incluído) resultante da diferença entre o montante inicialmente cabimentado (€6.863.195,06 – IVA incluído) e o valor da proposta com o valor mais elevado, a saber de €4.805.032,41 (com IVA incluído), nos termos informados.**

4
6

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) E MT (MÉDIA TENSÃO) E A NOVAS INSTALAÇÕES EM BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL) E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO ABRIGO DO ACORDO DE QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MARCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL LOTE 6 – AGREGADO ESTABELECIDO PELA ESPAP – AQ – ELE 2020 – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE CABIMENTO

EDOC/2023/17361

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de cabimento, nos termos informados.**

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – PLANO DE PAGAMENTOS E PLANO DE TRABALHOS

EDOC/2024/35492

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar os novos planos de trabalho e de pagamentos, nos termos da etapa 1 da presente distribuição.**

"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS" – REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS

EDOC/2022/51566

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de "Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos", de forma a ajustarem-se os encargos financeiros à data em que se prevê a sua efetiva execução, nos seguintes termos:

2024: 1.148.333,33€

2025: 3.445.000,00€

2026: 2.296.666,67€

(valores c/ IVA incluído)

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO FUNERÁRIO E CREMATÓRIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DA EXCLUSÃO DA (ÚNICA) PROPOSTA E ATOS INERENTES

EDOC/2023/7393

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. **Aprovar, nos termos informados e propostos no documento "Informação" com a referência 07/DMU/2024, em anexo à etapa 42 da presente distribuição, elaborada nos termos da possibilidade prevista no n.º 1 do art.º 125.º do CCP:**

1.1. **A exclusão da (única) proposta apresentada pelo concorrente "Servilusa - Agências Funerárias SA.", visto que da análise realizada extraem-se factos enquadráveis nas causas de exclusão estabelecidas na alínea o) do n.º 2 do artigo 146º, conjugada com as alíneas b) e f) do n.º 2 do artigo 70º, todos do CCP.**

2. **No caso de não se verificar qualquer pronúncia por parte do concorrente em fase de audiência prévia à decisão a que se refere o ponto anterior, declarar:**

2.1. **A não adjudicação do presente procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, visto que a única proposta apresentada foi excluída;**

2.2. **A revogação da decisão de contratar, nos termos do art.º 80.º do CCP, com a consequente extinção do procedimento, autorizando a prática de todos os atos inerentes a essa decisão, designadamente notificação na plataforma eletrónica de contratação e publicitações no portal BaseGov.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "H" DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99, PROC.º 1750/24 – SOLICITADO POR ISAAC ISRAEL TEIXEIRA DOS SANTOS

EDOC/2024/51150

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração "H", do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "AR" DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99, PROC.º 1664/24 – SOLICITADO POR JOSÉ TIAGO PEREIRA DIAS

EDOC/2024/51142

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.05.2024"

47.
9

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “AR”, do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AM” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99, PROC.º 1890/24 – SOLICITADO POR INÊS FONSECA TAVARES

EDOC/2024/51136

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 38, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “AM”, do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AE” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99, PROC.º 1721/24 – SOLICITADO POR PAULO ANDRÉ VIANA DE ARAÚJO

EDOC/2024/51128

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 39, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “AE”, do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT – FRAÇÃO “I” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99, PROC.º 2097/24 – SOLICITADO POR ANA FILIPA TEIXEIRA RICARDO EDOC/2024/52203

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “I”, do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “Q” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CALISTO, Nº 199 PROC.º 1735/24 – SOLICITADO POR MARTIN MARSTRAND AAS EDOC/2024/51155

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2024 nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “Q” do prédio sito na Rua do Calisto, n.º 199 e Rua Adosinda de Jesus Anes, n.º 331, da freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8339 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9608, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “D” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CALISTO, Nº 199 E RUA ADOSINDA DE JESUS ANES, Nº 331 PROC.º 2118/24 – SOLICITADO POR MARLOS DO CARMO FONTES EDOC/2024/52207

EDOC/2024/52207

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2024 nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “D” do prédio sito na Rua do Calisto, n.º 199 e Rua Adosinda de Jesus Anes, n.º 331, da freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8339 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9608, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR MARIA EMÍLIA DIAS MOREIRA, PROC.º 2510/24 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2024/51123

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **nos termos informados, o seguinte:**

- Aprovar a emissão de certidão nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR GONÇALO CRISTÓVÃO VIANA FURTADO DE MENDONÇA, PROC.º 2657/24 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2024/52210

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **nos termos informados, o seguinte:**

- Aprovar a emissão de certidão nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOAQUIM FERRAZ DOS REIS, PROC.º 2732/24 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2024/53018

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **nos termos informados, o seguinte:**

- Aprovar a emissão de certidão nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR MARIA JOÃO SOARES, PROC.º 2676/24 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2024/53007

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **nos termos informados, o seguinte:**

- Aprovar a emissão de certidão nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

47
6

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO EM FRENTE À PRETENSÃO, PROC.º 3727/18, SOLICITADO POR JOEL ANDRÉ LIMA VIEIRA
EDOC/2024/53055

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção da repavimentação do arruamento em frente à pretensão, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR

EDOC/2024/50302

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de apoio ao Cuidador Informal aos candidatos que encontram identificados em anexo à etapa 1, da presente distribuição e indeferir um pedido enquanto cuidador informal não principal, nos termos informados.**

ATRIBUIÇÃO DE CHEQUE – OFERTA MATERIAL ESCOLAR / DIDÁTICO – ANO LETIVO 2024/2025

EDOC/2024/43720

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de Cheque Oferta para Aquisição de Material Escolar/Didático a todos os Alunos/as/Crianças do Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, discriminados na presente distribuição e autorizar a cabimentação da verba de €1.768.900,00, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR BIBILI LEAL MARTINHO AFONSO

EDOC/2024/34417

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.05.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas de vistoria administrativa, no valor de €130,00, solicitado por Bibili Leal Martinho Afonso, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO EDOC/2023/80279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 51, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1 – Aprovar o relatório final anexo na etapa 63, da presente distribuição, com as propostas nele insertas;
- 2 – Adjudicar o presente procedimento por concurso público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que tem por objeto a “Aquisição de serviços de formação, segurança e desenvolvimento de atividades aquáticas, para o Município de Vila Nova de Gaia”, à proposta apresentada pelo Agrupamento de Entidades, a constituir em regime de Consórcio Externo com Responsabilidade Solidária, ESPALHA IDEIAS – Atividades de Tempos livres, Lda., com o NIF 505 323 184 e SALVA MAIS, Lda., com o NIF 513 783 040 “ pelo montante de 1.983.926,29€ acrescido de IVA à taxa legal de 23% para a duração total do contrato de 24 meses;
- 3 – Aprovar a minuta do contrato, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, em anexo à etapa 65, da presente distribuição.
- 4 – Autorizar que se proceda, posteriormente, à notificação das entidades para apresentação dos documentos de habilitação e da prestação de caução que, nos termos do disposto no ponto 25 do programa do procedimento e no artigo 89º do CCP, de forma a que o adjudicatário garantirá a obrigação de celebrar o contrato, assim como todas obrigações legais e contratuais que daí resultem, através da prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, a efetuar no prazo máximo de 10 dias úteis após a notificação da adjudicação no valor de 99.196,31€ (noventa e nove mil, cento e noventa e seis euros e trinta e um cêntimos).

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “GATHERING SUPERCARS 2024”, SOLICITADO POR LUÍS ANDRÉ MOREIRA NUNES VIEIRA EDOC/2024/41384

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 52, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.05.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas inerentes à realização do evento “Gathering Supercars 2024”, designadamente: apoio logístico ao evento, prestado pela DMVEP, nos termos do artigo 31.º, no montante de €952,75; interrupção ou condicionamento de trânsito e impedimento de estacionamento, nos termos do artigo 16.º, no montante de €610,00; licenciamento do evento, nos termos do ponto 4.1, do artigo 29.º, no montante de €40,00, licença especial de ruído, nos termos do artigo 19.º, no montante de €103,00 e prestação de serviços da Polícia Municipal, nos termos do artigo 28.º, no montante de €342,70, todos do Anexo II, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, do RTORM, perfazendo o montante de €2.048,45, nos termos informados.

GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

CONTRATO PROGRAMA E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2024 DA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM EDOC/2024/47196

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.05.2024”

O Senhor Vereador Eng.ª Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que, após a análise do documento apresentado, existe um lapso nos indicadores de eficácia que importa corrigir, nomeadamente, no “tempo de espera”. Que nos indicadores de eficiência, a avaliação da performance deveria ser em dias e não em percentagem. Referiu que o contrato-programa prevê 3 milhões de euros repartidos em duodécimos e que existem determinadas metas que a Gaiurb se propõe a atingir, nomeadamente, na Estratégia Local de Habitação – Primeiro Direito, mas, não está definido quantos fogos estão concluídos e prontos a serem entregues aos munícipes, durante 2024. Que no documento é feita a referência à segunda revisão do PDM, lamentando que, há mais de um ano, não se realizam reuniões de acompanhamento da referida revisão, pelo que, as mesmas deveriam ser retomadas, de forma a obter informações importantes sobre este tema estruturante para o concelho.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues, disse que não se realizaram reuniões sobre a revisão do PDM, porque a Câmara Municipal estava à espera da pronúncia de entidades, nomeadamente, no que diz respeito às reservas agrícola e ecológica. Disse que os pareceres já foram emitidos e que, até ao final do mês de junho, será realizada uma reunião para se fazer um ponto de situação. Relativamente à questão das habitações, disse que a Câmara está a aguardar pela assinatura do contrato, tendo nesta fase, cerca de 340 habitações previstas, no âmbito de um protocolo de habitação a custos controlados, com entrega muito rápida das casas por parte do promotor e, no âmbito do edital da Câmara Municipal que consubstancia cerca de 600 habitações, no montante de 66 milhões de euros, perfazendo no final deste processo, cerca de 1000 habitações, para além daquelas que estão em processo de reabilitação e que também são financiadas pelo PRR. Relativamente aos prazos, disse que os mesmos são incumpridos desde há 2 anos, porque se está em período pós-Covid e que existe um volume absolutamente avassalador de entrada de processos de licenciamento.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional/2024 da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM.

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM e submetê-lo a deliberação da Assembleia Municipal.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 43 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Armenegildo Cavaleiro*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)